

## Proc. Administrativo 3.126/2023

---

**De:** Gabriel M. - SMEC-CULT-ADM

**Para:** SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

**Data:** 06/02/2023 às 14:40:34

**Setores envolvidos:**

GP, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

### TERMO - INEX SHOW DIA DO TRABALHADOR

Segue em anexo termo de referencia sobre contratação de show musical com a dupla Marcos Paulo e Marcelo em comemoração ao dia do trabalhador.

**Anexos:**

INEX\_MARCOS\_PAULO\_e\_MARCELO\_E\_DANUBIO\_AZUL.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL PARA 30 DE ABRIL DE 2023 EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR.

#### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de espetáculo musical com os artistas Marcos Paulo e Marcelo, e também com a banda Danúbio Azul, em comemoração ao dia do trabalhador, a realizar-se no dia 30 abril na Praça Central Eduardo Virmond Suplicy, em atendimento ao Departamento de Cultura, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2 – JUSTIFICATIVA:

A comemoração do dia do trabalhador é um dos feriados nacionais mais importantes do calendário nacional. Há alguns anos a Administração Municipal vem recuperando a tradição de homenagear a força trabalhadora de nossa cidade e região, realizando um grande evento, que marque e valorize esse dia para todos aqueles que com seus esforços contribuem para o crescimento de nossa Cidade e País. Dando continuidade a este projeto, neste ano a Prefeitura Municipal promoverá um Show Musical na Praça Central da Dupla Sertaneja Marcos Paulo e Marcelo e também a banda Danúbio Azul.

Estamos anexando a este Termo Referência Notas Fiscais de serviços prestados pelos mesmos, a fim de comprovar que o valor cobrado pela mesma está dentro do preço praticado.

#### 4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os serviços, objetos desta inexigibilidade, deverá ser executado no dia 30 de abril de 2023, no calçadão central de Francisco Beltrão - PR.

#### 5 – OBRIGAÇÕES:

##### DA CONTRATADA:

- Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

- Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao show realizado, e número da ordem de serviço.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 27 e 37 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede o fim do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**DO CONTRATANTE:**

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato e seus anexos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Responsabilizar-se pelas despesas de palco, som, luz, estrutura, gerador de energia, taxas de licença e Ecad.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:**

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Show musical com a dupla <b>Marcos Paulo e Marcelo</b> para apresentação no dia 30 de abril de 2023, no centro de Francisco Beltrão - PR, com duração <b>mínima de 1:15hrs (uma hora e quinze minutos)</b> . O pagamento deverá ser realizado 50% (39.750,00 reais) <b>na assinatura do contrato</b> 50% (39.750,00) <b>até o dia 26/04/2023</b> . as despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. cabendo a contratante (prefeitura municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e painel de led.	1	Serviço	79.500,00	79.500,00
2		Show musical com o grupo <b>Danúbio Azul</b> para apresentação no dia 30 de abril de 2023, no centro de Francisco Beltrão - PR, com duração <b>mínima de 2:00hrs (duas horas)</b> . O pagamento deverá ser realizado 50% (10.000,00 reais) <b>na assinatura do contrato</b> 50% (10.000,00) <b>até o dia 26/04/2023</b> . as despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. cabendo a contratante (prefeitura municipal de Francisco	1	Serviço	20.000,00	20.000,00

Assinado por 2 pessoas: VIGOR MARZETTO e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8F01-5894-FEB9-6234> e informe o código 8F01-5894-FEB9-6234



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

	Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e painel de led.				
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 99.500,00**

**7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da Receita do Município.

**8 – PENALIDADE/SANÇÕES**

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência à Lei nº 10.520/2002, à Lei nº 8.666/1993 e ao Decreto Municipal nº 251/2021.

**9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores: **Silvio Rodrigues** do Departamento Municipal de Cultura cujo CPF nº 788.203.329-49, do departamento Municipal de Cultura, e-mail: [culturafb@gmail.com](mailto:culturafb@gmail.com), Telefone (46) 3524-4441, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo: 03/02/2023.
- Departamento de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Vilmar Mazzetto.
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação

**11 – AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão: 03/02/2023

Vilmar Mazzetto  
Diretor do Departamento de Cultura

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.  
**12 - ANEXOS**

ANEXO I – Documentação

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8F01-5894-FEB9-6234> e informe o código 8F01-5894-FEB9-6234



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F01-5894-FEB9-6234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 07/02/2023 15:20:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 10/02/2023 19:20:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8F01-5894-FEB9-6234>